



D. Oficial no 202 - 24/10/75

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI N.º 2.241 - DE 08 DE OUTUBRO DE 1.975.

Dá denominação.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ decretou e eu sanciono a seguinte Lei :

Art. 1º - Fica denominada Rua EUTÍMIO BERTELO BRANDÃO a Rua "D", do Conjunto Residencial Sta. Cecília, no bairro de Jatiúca, nesta Capital.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Maceió, 08 de outubro de 1.975.

DILTON FALCÃO SIMÕES

Prefeito

ADERSON ALMEIDA VASCONCELOS

Secretário de Administração

Publicada na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Maceió, em 08 de outubro de 1.975.

ELIEGE ELIAS BARBOSA

Resp. p/ Diretoria Geral de Administração.